



Comissão Nacional de Eleições
Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

Cronograma de Actividades para as Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 2019

Actividades	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Data	Período
1.0. Marcação da data e período das Eleições Gerais de 2019												até 15 de Abril-18	18 meses antes
2.0. Fixação da data e período do rec eleitoral- C de Ministros												até 30 de Maio-18	
2.1. Anúncio de Período de Recenseamento Eleitoral												até 30 de Jan-19	60 dias
2.2. Constituição dos órgãos de apoio à CNE (CDE/CEC)												até 10-Jul-18	90 dias
2.3. Instalação dos STAEs Distritais e de Cidade												até 10-Jul-18	
3.0. Credenciação													
3.1. Credenciação dos Mandatários													Permanente
3.2. Credenciação dos Observadores													Permanente
3.3. Credenciação dos Fiscais dos Partidos Políticos												até 12 Abr-19	Até 3 dias antes
3.4. Credenciação dos Jornalistas													Permanente
RECENSEAMENTO ELEITORAL													
4.0. Preparação do recenseamento Eleitoral													
4.1. Identificação e quantificação dos Postos de Recenseamento Ele.												até 20-Fev-19	40 dias
4.2. Aprovação e publicação dos locais de funcionamento dos Postos Rec.												até 1-Mar-19	30 dias antes
4.3. Entrega dos materiais e Móbiles ID às capitais provinciais												até 15-Mar-19	15 dias antes
4.4. Instalação, configuração da aplicação actualizada nos Móbiles ID												até 20-Mar-19	
4.5. Colocação das brigadas, eq. e materiais nos Dis. sem autarquias												30 e 31-Mar-19	2 dias antes
4.6. Colocação das brigadas, eq. e materiais nos Dis. Com autarquias												30 e 31-Mar-19	2 dias antes
4.7. Colocação das brigadas, eq. e materiais no Estrangeiro												14 e 15 -Abr-19	2 dias antes

Actividades													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Data	Período
5.0. Formação dos Agentes Eleitorais													
5.1. Capacitação dos órgãos eleitorais a todos os níveis													
5.2. Recrutamento dos agentes eleitorais													
5.3. Capacitação dos agentes de educação cívica													
5.4. Formação dos formadores Nacionais e Provinciais													
5.5-Formação dos brigadistas nos distritos sem autarquias													
5.6. Formação dos brigadistas nos distritos com autarquias													
5.7. Formação dos brigadistas no Estrangeiro													
6.0. Campanha de Educação Cívica Eleitoral													
6.1. Campanha de Educação Cívica													
7.0. Recenseamento Eleitoral													
7.1. Recenseamento Eleitoral nos Distritos Sem Autarquias Locais													
7.2. Atualização do Rec. Eleitoral nos Distritos Com Autarquias Locais													
7.3. Recenseamento Eleitoral na Estrangeiro													
7.4. Recolha dos dados, equiparamentos e materiais nosPostos Rec.													
7.5. Exposição dos cadernos de Recenseamento Eleitoral													
7.6. Harmonização e publicação dos dados e Fix. dos Mandatos													
SUFRÁGIO													
8.0. Preparação do sufrágio													
8.1. Concurso do material de votação													
8.2. Entrega e abertura das propostas													
8.3. Avaliação, adjudicação e visto do Tribunal Administrativo													
8.4. Produção e entrega dos materiais de votação													
8.5. Publicação dos locais de funcionamento das Assembleias de Voto													
8.6. Impressão dos Cadernos Eleitorais													
9.0. Formação dos Agentes Eleitorais													
9.1. Capacitação dos Órgãos Eleitorais													
9.2. Recrutamento/Seleção dos Agentes Eleitorais													
9.3. Capacitação dos agentes de Educação Cívica													
9.4. Formação dos Formadores Nacionais e Provinciais													
9.5. Formação dos Membros das Mesas das Assembleias de Voto													

